



COREN-GO

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

---

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

#### EDITAL ELEITORAL Nº03

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, em cumprimento ao previsto no artigo 37 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela resolução Cofen nº 355 de 17 de setembro de 2009, vem tornar público que aos seis dias do mês de junho de dois mil e onze, o Plenário em sua 446ª (quatrocentésima quadragésima sexta) reunião ordinária, deliberou e decidiu pelo deferimento do registro da inscrição da chapa do Quadro I representada pelas enfermeiras Ana Cecília Coelho Melo e Luzia Helena Porfírio Berigo, e do pedido de inscrição da chapa para concorrer às vagas de conselheiros do Quadro II e III representada pelos técnicos de enfermagem João Batista Lindolfo e Gilberto Ferreira Rosa. As chapas foram registradas por ordem cronológica do requerimento de inscrição e registro, recebendo o número 01 a chapa do Quadro I que protocolou o requerimento em 31 de março de 2011 às 08 horas 15 minutos 00 segundos e o número 02 a chapa do Quadro II e III que protocolou o requerimento em 19 de abril de 2011 às 12 horas 08 minutos 00 segundos. A relação nominal dos candidatos da Chapa 01 que concorrem às vagas destinadas a conselheiros efetivos do Quadro I é composta por Ângela Bete Severino Pereira Coren-Go nº 51425-ENF; Ana Cecília Coelho Melo Coren-Go nº 53324-ENF; Luzia Helena Porfírio Berigo, Coren-Go nº 51133-ENF; Marysia Alves da Silva Coren-Go nº 145-ENF; Maria Salete Silva Pontieri Nascimento Coren-Go nº 40600-ENF, e como conselheiros suplentes do Quadro I, Zilah Cândida Pereira das Neves Coren-Go nº 75 370-ENF; Cristiane José Borges, Coren-Go nº 71831-ENF; Michelle da Costa Mata, Coren-Go nº 111495-ENF; Kênia Barbosa Rocha Coren-Go nº 63077-ENF; Marta Valéria Calatayud Carvalho Coren-Go nº 56551-ENF. A relação nominal dos candidatos da Chapa 02 que concorrem às vagas destinadas a conselheiros efetivos do Quadro II e III é composta por Gilberto Ferreira Rosa Coren-Go nº 201467-TEC; João Batista Lindolfo Coren-Go nº 149 880-TEC; Maria Helena Carvalho Sá Carvalho Coren-Go nº 433062-AUX; Irani Tranqueira dos Reis Almeida Coren-Go nº 286089-TEC, e como conselheiros suplentes do Quadro II e III Rosair Pereira Rosa Coren-Go nº 21054-TEC; Rosilene Alves Brandão e Silva Coren-Go nº 141 132-TEC; Teresinha Cíntia de Oliveira Coren-Go nº 116083-AUX; Stefania Cristina de Souza Nolasco, Coren-Go nº 73877-TEC. Os municípios que serão instaladas mesas receptoras de votos foram determinados pela comissão eleitoral com base no banco de dados do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás do dia 04 de julho de 2011, considerando o endereço residencial dos profissionais e a maior concentração de profissionais de enfermagem por município goiano na respectiva microrregião, ficando definido os locais de votação da seguinte forma; Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Crixás, Mozarlândia, Mundo Novo, Nova Crixás, Novo Planalto, São Miguel do Araguaia, Uirapuru, o local de votação será na **Escola Municipal Professora Maria Astéria com endereço na Rua 09, s/n, St. Alto Alegre, São Miguel do Araguaia-GO**. Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã e Santa Fé de Goiás, o local de votação será no **Pólo Universitário Vila Boa com endereço na Avenida Hugo Agenta, s/n, Bairro Santa Bárbara- Goiás-GO**. Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Aragarças; Arenópolis; Baliza, Bom Jardim de Goiás, Diorama, Montes Claros de Goiás e Piranhas, o local de votação será no **Centro de Educação Profissional de**



COREN-GO

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

**Piranhas com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 2, St. Central, Piranhas-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas, Uruaçu, o local de votação será na sede da **Subsecretaria Regional de Educação de Minaçu com endereço na Rua Tocantins, nº 3, Anexo B, VI. de Furnas, Minaçu-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Alto Paraíso de Goiás, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, São João D'Aliança e Teresina de Goiás, o local de votação será na sede da **Regional de Saúde Entorno Nordeste com endereço na Rua Temístocles, s/n, St. Central, Campos Belos-GO.** Para os profissionais com registro de endereço nos municípios de Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Ceres, Goianésia, Guaraíta, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Itapuranga, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, São Luiz do Norte, São Patrício e Uruana, o local de votação será na **Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho com endereço na Rua 35, nº 379, St. Central, Goianésia-GO.** Para os profissionais com registro de endereço nos municípios de Anápolis, Araçu, Brazabrantes, Campo Limpo de Goiás, Caturai, Damolândia, Heitorai, Inhumas, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itauçu, Jaraguá, Jesúpolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás, Taquaral de Goiás, o local de votação será na sede do **SENAC com endereço na Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 678, St. Central, Anápolis-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Amorinópolis, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá e Novo Brasil, o local de votação será na sede da **Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Lázaro Vieira, nº 442, St. Central, Iporá-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aurilândia, Avelinópolis, Buriti de Goiás, Firminópolis, Mossamedes, Nazário, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, São Luis de Montes Belos e Turvânia, o local de votação será na sede do **Conselho Municipal de Saúde com endereço na Rua Caiapó, nº 500, Qd. 47, Lt. 02, St. Central, São Luis dos Montes Belos-GO;** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de **Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Hidrolândia,** o local de votação será no **Colégio Estadual Dom Pedro I com endereço na Rua João Batista Toledo, nº 18, St. Central, Aparecida de Goiânia-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Abadia de Goiás, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade, o local de votação será na **PUC-Goiás Pontifícia Universidade Católica no endereço na Praça Universitária com a 1ª Avenida (esquina com rua 235) Bloco C da Área IV, Goiânia-GO.** Para os profissionais com registro de endereço nos municípios de Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Posse, São Domingos, Simolândia e Sítio D'Abadia, o local de votação será no **Colégio Municipal Castro Alves com endereço na Rua Correntina, s/n, St. Central, Posse-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de **Água Fria de Goiás, Cabeceiras Formosa, Mimoso de Goiás, Padre Bernardo, Planaltina, Vila Boa e Vila Propício,** o local de votação será no **Conselho Municipal de Educação com endereço na Praça São Vicente nº 350, Centro na cidade de**



COREN-GO

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

**Formosa-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Abadiânia, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás o local de votação será no **Colégio Estadual Alceu de Araújo Roriz com endereço Rua Dr. João Teixeira, s/n, St. Central, Luziânia-GO.** Para os profissionais com registro de endereço nos municípios de Caiapônia, Castelândia, Jataí, Maurilândia, Montividiu, Palestina de Goiás, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, o local de votação será na sede da **Regional de Saúde Sudoeste II com endereço na Rua da Liberdade, nº 244, Vl. Santa Maria, Jataí-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Chapadão do Céu, Doverlândia, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis, o local de votação será no **Auditório Cleber Reis com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, Rio Verde-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Acreúna, Campestre de Goiás, Cezarina, Edealina, Edéia, Indiara, Jandaia, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna, Turvelândia e Varjão, o local de votação será na **Escola Municipal Elizabeth Bardhot Duarte de Almeida com endereço na Alameda Vicente Alves, Lt. 04/06, s/n, ST. Alto da Primavera, Indiara-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Caldas Novas, Cromínia, Goiatuba, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Mairipotaba, Marzagão, Morrinhos, Panamá, Piracanjuba, Pontalina, Porteirão, Professor Jamil, Rio Quente e Vicentinópolis, o local de votação será na **Escola Municipal Floriano de Carvalho com endereço na Rua Dom Emanuel, nº 73, St. Central, Itumbiara-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Cristianópolis, Gameleira de Goiás, Orizona, Palmelo, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Silvânia, Urutaí e Vianópolis, o local de votação será na **Câmara Municipal de Vereadores de Pires do Rio com endereço na Av. Maria Guiotti, nº 74, St. Central, Ed. Goiaz Cavalcante Nogueira, Pires do Rio-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Ananguera, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbáiba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Ouvidor, Três Ranchos, o local de votação será na sede da **Regional de Saúde Estrada de Ferro com endereço na Avenida João XXIII, nº 505, St. Central, Catalão-GO.** Para os profissionais com registro de endereço residencial nos municípios de Cachoeira Alta, Caçu, Gouvelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Paranaiguara, Quirinópolis e São Simão, o local de votação será na **Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis com endereço na Avenida Leocardio, nº 48, Bairro Eldorado, Quirinópolis-GO.** A votação ocorrerá simultaneamente em todos os locais acima indicados no dia 11 de setembro de 2011 dentro do prazo contínuo das 08h00 às 18h00.

Alba Valéria Sales Fortes  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 409/2011